

CONSELHO SUPERIOR

SESSÃO: 078/2008

DATA: 03 de novembro de 2008

RESOLUÇÃO: 1002

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

Considerando o contido no processo administrativo nº 00.319-39.00/06-2, que trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Sistema Irrigatório do Vale do Vacacaí e Arroio das Canas - São Gabriel, feito pela concessionária Conságua;

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar o processo supra-citado ao Poder Concedente, para estudo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 2º – Sugerir a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional, onde possam, representantes do Poder Concedente, Agência Reguladora e partes interessadas, avaliar os termos e condições para que se alcance o necessário reequilíbrio nas relações contratuais.

Art. 3º – Determinar que, caso bem sucedido o esforço de revisão contratual, venha a esta Agência para homologação, nos termos da Lei 10.931/97

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, Sala do Conselho Superior, em 03 de novembro de 2008.

Alcides José Saldanha,
Conselheiro-Presidente

Ricardo Pereira da Silva,
Conselheiro

Manoel Maria dos Santos,
Conselheiro

Pedro Bisch Neto,
Conselheiro-Revisor

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira

Guilherme Socias Villela,
Conselheiro-Relator